



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 4702/2024		
Ementa Concede à funcionária CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, dois meses de férias-prêmio, em pecúnia.		
Data da Norma 08/11/2024	Data de Publicação 13/11/2024	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Em vigor		
Observações Edição nº 5550, de 13/11/2024		



PORTARIA Nº 4702, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede à funcionária CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, dois meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Concede à funcionária CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau B, do QPL, dois meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 5.346/2024 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de novembro de dois mil e vinte e quatro (08/11/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cg/cgb

PORTARIA Nº 4702/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luciana Mendes Pereira Rivelli Amélio e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código E151-D7FA-607D-48DE



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 08/11/2024 12:07



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 08/11/2024 12:56



Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 08/11/2024 14:01



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 08/11/2024 15:33

